



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2256**

**Ji-Paraná (RO), 23 de fevereiro de 2016**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 03
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N. 1-5915/2015 - Vol. I e II

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**ASSUNTO:** Registro de Preço – Insumos para pavimentação  
À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa **EMAM – Emulsões e Transporte Ltda.**, referente ao Registro de Preço – Ata n. 036/SRP/CGM/2015, material de consumo (insumos para pavimentação), justificando que houve aumento no preço do produto, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Técnico n. 025/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços solicitado, nos moldes da tabela apresentada pela Controladoria Geral do Município às fls. 568, ou seja:

- item 21 para R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos);
- item 22 para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- item 23 para R\$ 2.644,42 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 6817/2013

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos  
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao **Contraton. 103/PGM/2013**, celebrado com L. A. MACIEL & CIA LTDA - ME, cujo objeto consiste na manutenção de equipamentos odontológicos.  
Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n.105/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao **Contraton. 103/PGM/2013**, a contar do seu vencimento até o dia 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalterada as demais condições já pactuadas.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 140/2013

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Prestação de serviços pela ECT

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao **Contraton. 002/PGM/2013**, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, cujo objeto consiste na prestação de serviços pela ECT.  
Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos

o Parecer Jurídico n.110/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao **Contraton. 002/PGM/2013**, até o dia 31/12/2016, mantendo-se inalterada as demais condições já pactuadas.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-1748/2016

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

Vieram os autos para decisão quanto ao reconhecimento de dívida feita pelo Secretário Municipal de Saúde para pagamento de faturas da Eletrobrás – Centrais Elétricas de Rondônia.

Ante ao exposto, e com base no Parecer Jurídico n. 119/PGM/PMJP/2016, juntado às fls. 33/34, RATIFICO o reconhecimento de dívida, **AUTORIZANDO** o empenho para pagamento em favor da **ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA**, no valor de **R\$ 342,87** (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-8467/2015

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Locação de imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao **Contrato n. 82/PGM/2015**, celebrado com RUBERVAL LOPES DANIEL, cujo objeto consiste na locação de imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n.109/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao **Contrato n. 82/PGM/2015**, até o dia 17/04/2016, mantendo-se inalterada as demais condições já pactuadas.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13591/2014

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de manutenção e limpeza da piscina do Centro de Convivência do Idoso

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao **Contrato n. 010/PGM/2015**, celebrado com N. E. DOS SANTOS TRATAMENTO DE PISCINA ME, cujo objeto consiste no serviço de manutenção e limpeza da piscina do Centro de Convivência do Idoso.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n.107/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AU-**

**TORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao **Contrato n. 010/PGM/2015**, até o dia 17/08/2016, mantendo-se inalterada as demais condições já pactuadas.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-631/2016

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços  
**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de material de consumo (Recarga de gás GLP P-45 – carga 45 kg), através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 050/SRP/CGM/2015, originária do Processo n. 7308/2015-SEMOSP, Pregão Eletrônico n. 103/CPL/PMJP/2015.

Adoto como fundamentação legal o Memorando n. 023/SRP/CGM/2016, expedido pela Controladoria-Geral do Município, juntado aos autos.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **JIPAGAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 93.240,00 (noventa e três mil, duzentos e quarenta reais)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-1359/2015

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola  
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao **Contraton. 037/PGM/2015**, celebrado com a empresa W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho de Pontes.  
Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n.121/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contraton. 037/PGM/2015**, por mais **60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, mantendo-se inalterada as demais condições já pactuadas.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-2622/2015 – Vol. I, II, III e IV

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação do Posto de Saúde Nova Brasília

Trata-se de solicitação de aditivo de valor ao **Contraton. 086/PGM/2015**, celebrado com a empresa SANTOS & CARVALHO LTDA - ME, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília, conforme justificativa técnica (fls. 860/873).

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n.120/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** o aditivo de valor ao **Contraton. 086/PGM/2015**, no importe de **R\$ 14.010,55 (quatorze mil e dez reais e cinquenta e cinco centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-1618/2016 – Vol. V**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Concorrência Pública*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-1619/2016 – Vol. V**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Concorrência Pública*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-1626/2016 – Vol. VII**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser

adotado na contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Concorrência Pública*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-12711/2015**

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 39, que o caso em comento enquadra-se no inciso XVII do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-12944/2015**

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 50, que o caso em comento enquadra-se no inciso XVII do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSOS1-12724/2015**

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente e de consumo À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2291/2016**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Flávio Leite Mattos

Senhor Presidente,

Com base nos documentos que instruem o feito, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-809/2016**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de peças e serviços À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base no despacho juntado às fls. 57/58 pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-1023/2016**

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de baterias À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando Registro de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-1710/2016**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção de fossa sanitária e muro da garagem da Secretaria Municipal de Educação.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção de fossa sanitária e muro da garagem da Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-2104/2016**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (peças)

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (peças) para veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2323/2016**

**INTERESSADA:** SEMPLAN

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Mattos

Senhor Presidente,

Com base nos documentos que instruem o feito, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos denunciados.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15326/2015**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Construção de escola

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 083/PGM/PMJP/2016, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 025/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no valor de **RS 1.020.365,02 (um milhão, vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5094/2015**

**INTERESSADO:** Ducinalva Mota Barroso

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Ducinalva Mota Barroso**, pleiteando licença prêmio.

Com base no Parecer Jurídico n. 997/PGM/2015, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-16470/2015**

**INTERESSADO:** Jose Benoa de Melo

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Jose Benoa de Melo**, pleiteando licença prêmio.

Com base nos documentos que instruem o feito, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1903/2014**

**INTERESSADO:** Cleuza Aparecida Machado Almeida

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Cleuza Aparecida Machado Almeida**, pleiteando licença prêmio.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1949/2016**

**INTERESSADA:** Cleide Baliot

**ASSUNTO:** Licença para tratar de interesses particulares

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Cleide Baliot**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 09/10, pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a solicitação feita pelo servidor.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1950/2016**

**INTERESSADA:** Carla dos Santos

**ASSUNTO:** Licença para tratar de interesses particulares

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Carla dos Santos**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 10/11, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a solicitação feita pela servidora.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15326/2015**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Construção de escola

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 083/PGM/PMJP/2016, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 025/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no valor de **RS 1.020.365,02 (um milhão, vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-14365/2015**

**INTERESSADO:** Nestor de Souza Freire

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Nestor de Souza Freire**, pleiteando licença prêmio.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15550/2015**

**INTERESSADA:** Célia Cândida da Fonseca

**ASSUNTO:** Licença para tratar de interesses particulares

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Célia Cândida Fonseca**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 10/11, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a solicitação feita pela servidora.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2293/2016**

**INTERESSADO:** Natel Barreiros

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Natel Barreiros**, pleiteando licença prêmio.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/SEMAGRI/PMJP/2016  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Substitui e acrescenta membro da Comissão Especial para proceder a levantamento patrimonial, conferir, solicitar, certificar e receber produtos e serviços contratados e/ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI.

**CLAUDIA REGINA ABREU**, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para proceder a levantamento patrimonial, conferir, solicitar, certificar e receber produtos e serviços contratados e/ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, esta Comissão

passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro: **Paulo Sérgio Ribeiro** – Supervisor de Máquinas Agrícolas, Matrícula 93.536;

**Henrique Fulaneti Carvalho** – Médico Veterinário, Matrícula 13.604; **Antonio Marcos Souza Costa** – Técnico em Agropecuária, Matrícula N° 2.144;

**Crislaine da Silva Campos** – Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Matrícula N° 93.547;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n° 001/SEMAGRI/2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Claudia Regina Abreu**  
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária  
Decreto n° 0009/GAB/PM/JP/2013

## EXTRATO DE CONTRATO

MÊS DE DEZEMBRO DE 2015  
EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMOS

#### NONA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 310/PGM/2011.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** BERENICE BENÍCIO NEVES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5901/2011 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para atender as necessidades do Arquivo Central do Município de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 310/PGM/2011. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2016. **VALOR:** O valor do presente instrumento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 28/PGM/PMJP/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2542/2014 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de recarga de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de troca de galões e água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Segunda alteração ao contrato n.28/PGM/PMJP/2014 – Termo de Realinhamento de Preços e Prorrogação de Prazo. **PRAZO:** 03 (três) meses até 31/03/2016. **VALOR:** custava R\$ 5,80 passará a custar o valor de R\$ 7,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação da Lei Orçamentária de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/PGM/2011.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SET-JI – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-28/2011 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de vales-transportes. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Sexta prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 009/PGM/2011. **PRAZO:** Até 03 de fevereiro de 2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação da Lei Orçamentária de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 010/PGM/PMJP/2013.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CTFG INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1072/2013 (SEMAD). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel, localizado na Av. Brasil, n.º 2137, para funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e reajuste ao valor ao Contrato n.º 010/PGM/PMJP/2013 pelo índice do IGP-M. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016. **VALOR:** R\$ 14.351,42 (mensal). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação da Lei Orçamentária de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO 108/PGM/PMJP/2013.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ASM & ASSOCIADOS - ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-126/2013 vol. I-VIII (SEMFAZ). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 108/PGM/2013. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016. **VALOR:** O valor correspondente a presente prorrogação corresponde à quantia de R\$ 174.000,00 - para cobertura das despesas relativas ao período de 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação da Lei Orçamentária de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 23 de Fevereiro de 2016.

**LENI MATIAS**  
Procuradora Geral do Município  
Decreto n.0016/GAB/PM/JP/2013

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia  
**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 050/2016

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do Memorando n.º 003/GAB/SEMUSA/2016, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

#### SEMUSA

Cargo: S02 – ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
054.241-5	POLIANA BORCHARDT KAISER	66,00	5º

CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
040.585-0	TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	66,00	49º
060.791-6	JULIANE ALVES FONSECA	66,00	50º
040.359-8	VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	66,00	51º
059.035-5	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	65,00	52º
052.743-2	DUANE SILVA MACHADO DE LIMA	65,00	53º
042.741-1	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	64,00	54º
055.718-8	DANIELE DE OLIVEIRA SANTANA	64,00	55º
054.889-8	LUCINETE SANTANA VENTUROSO	64,00	56º

CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
060.619-7	GISELE LEITE DE OLIVEIRA GOULART	51,00	170º
060.154-3	TIAGO SILVA LUCIANO	51,00	171º
055.534-7	LIETE FONSECA DE CARVALHO	51,00	172º
041.285-6	FRANCINEIDE LUCINDO CORTEZ	51,00	173º
049.934-0	VANESSA SOARES	51,00	174º
057.057-5	ADINALVA MOREIRA DE SOUZA	51,00	175º
052.629-0	JULIANA MOREIRA	51,00	176º
053.703-9	ROSANGELA AP DA COSTA MELLO	51,00	177º
050.905-1	ZILAR MARIA DE OLIVEIRA	51,00	178º
043.246-6	WILSON CAETANO COELHO	51,00	179º
055.775-7	KELLI CRISTINA GONCALVES DA SILVA	51,00	180º
061.262-6	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	50,00	181º
045.712-4	ELIDA VERIDIANE GOERDERT MOURA	50,00	182º
053.325-4	AGENELMA CRISTINA PONTES DE MELO	50,00	183º
061.824-1	CELINA FRANCISCA DOS SANTOS	50,00	184º
055.795-1	ZENILDA LEONARDELI MONTEIRO	50,00	185º
042.259-2	RENATA PERFETTI DE SOUZA	50,00	186º
040.111-0	JANAINA CRISTINA CHRISTIANES	50,00	187º
048.834-8	WILLIAN MENDES CODECO	50,00	188º
040.688-0	ROSELI ALVES DE PAULA OLIVEIRA	50,00	189º
055.337-9	SELMA VAZ SOARES SANTOS	50,00	190º
058.671-4	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	50,00	191º
056.814-7	FABIO TRAJANO DA SILVA	50,00	192º
057.497-0	EDICLEIA FONSECA BERNARDO	50,00	193º
001.132-0	CHARLES DA CUNHA	50,00	194º
053.613-0	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	50,00	195º
057.565-8	RIONI CRISTINA FOGAÇA SILVA	50,00	196º
056.486-9	WILMA GOMES DE OLIVEIRA	50,00	197º
058.364-2	MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ	50,00	198º
042.329-7	JARMANY PESSOA DA SILVA	50,00	199º
056.246-7	MICHELE CAMARGO	50,00	200º
052.444-1	MAMEDIA MARIA DOS SANTOS	50,00	201º
048.828-3	MIRIAM ALVES MOREIRA	50,00	202º
054.553-8	IRENE DE CASTRO REZENDE	50,00	203º
056.257-2	ÉRICA NOBRE FARIA	50,00	204º

CARGO: M12 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
042.124-3	ERLEM PRISCILA DA SILVA SOARES	55,00	9º
046.551-8	JADER JAMES COLARES DA ROCHA JUNIOR	54,00	10º

CARGO: F08 – DIGITADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
047.921-7	FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA	94,00	5º
051.984-7	ANDERSON BRITO MEDEIROS DA SILVA	93,00	6º
046.392-2	LEONARDO MANOEL SOUZA VIEIRA	89,00	7º
047.822-9	PABLO AMANCIO DOS SANTOS	89,00	8º
055.044-2	ROBSON JOSE SANTANA	89,00	9º

CARGO: M02 – AGENTE DE PORTARIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.541-5	FELIPE HENRIQUE MARTINS	79,00	7º
049.539-5	LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS	79,00	8º
059.108-4	HEMERSON WILLIAN ALVES DE ASSIS	78,00	9º

CARGO: M09 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
044.050-7	THIAGO GONCALVES	60,00	16º
056.645-4	ZENILDO FERREIRA	59,00	17º
058.965-9	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	59,00	18º

CARGO: F01 – COZINHEIRO – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
061.971-0	MARIA JOSÉ DE ANDRADE SOUZA	84,00	7º
041.622-3	ALETUZIA CAMILA MERELLES PEREIRA	82,00	8º
057.459-7	VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	80,00	9º

CARGO: F03 – ZELADOR – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
053.028-0	MYCHELLE NAYARA SILVA	82,00	13º
047.049-0	ELIANE ROQUE DE LIMA	82,00	14º
055.790-0	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	82,00	15º
061.937-0	SUELI APARECIDA DOS SANTOS DE MIRANDA	82,00	16º

CARGO: F05 – AGENTE DE VIGILÂNCIA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
060.811-4	HERLIS WENSING FERREIRA	98,00	1º
061.052-6	ANDERSON DOS SANTOS	96,00	2º
057.188-1	GEOVANE DE SOUZA SILVA	96,00	3º
050.662-1	ÁQUILA RONALDI MORAES	95,00	4º
051.285-0	ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT	95,00	5º
061.836-5	NORIVALDO JOSÉ FERREIRA	94,00	6º
050.157-3	LUAN HERINGER SILVA	93,00	7º
041.495-6	NATANAEL CAMILO DA COSTA	93,00	8º
050.388-6	SEBASTIAO SOUSA DE SOUSA	92,00	9º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 24/02/2016 à 24/03/2016, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 08:00 hs às 13:00 hs.

Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2016.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretário de Administração – Interino  
Dec. n.º 4099/GAB/PMJP/2014

#### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.ju.br">www.justicafederal.ju.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais, ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe
ENFERMEIRO 40 HS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe